



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 023/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022
(Ata 1.373ª)**

**APROVA A ALIENAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS DO CRCPR.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Homologar a decisão da CCI - Deliberação nº 008/2022, e aprovar a alienação dos imóveis deste CRCPR, localizados nesta cidade de Curitiba/PR, na Rua Lourenço Pinto, nº 196, Edifício Centro do Contabilista, constituídos do 1º subsolo – 4 vagas de garagem e do conjunto nº 401, 4º andar, observando que o valor da venda não seja inferior ao mínimo estabelecido na avaliação da Wert Engenharia.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente